SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0138

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Juazeirinho
Contratado:	CONSTRUTORA E METALUGICA VASCONCELOS LTDA
Objeto:	Seleção da Melhor Proposta de Preço Destinado a a Aquisição de 01 Reboque para Lixo,10 caixa Estacionaria, 01 engate para Caixa Estacionaria , 100 Caixa coletora de Lixo e 10 Carros Coletores de Lixo Conforme Anexo I do Edital.
Valor:	R$ 63.370,00
Prazo:	30 Dias.
Data:	28/07/2010.

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:63C5B280

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS CNPJ 08.739.351/0001-20, estabelecida a Rua José Veríssimo de Souza, 106, Centro Montadas – PB, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Lindembergue Souza Silva e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/2000 e Portaria nº 560 de 14 de Dezembro de 2001: vem observar o seguinte, encontram-se publicados nas Unidades Básicas de Saúde de Montadas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, onde funciona esta Edilidade e no site: http://montadas.famup.com.br, link contas públicas, os seguintes relatórios do exercício de 2010:

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária/Bimestre Maio-Junho 2010

ANEXO I - Balanço Orçamentário;
ANEXO II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;ANEXO III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
ANEXO V - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;
ANEXO VI - Demonstrativo do Resultado Nominal;
ANEXO VII - Demonstrativo do Resultado Primário;
ANEXO IX - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;ANEXO X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
ANEXO XVI - Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
ANEXO XVIII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

RGF – Relatório de Gestão Fiscal/Semestre Janeiro-Junho 2010 / Poder Executivo
ANEXO I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
ANEXO II - Demonstrativo da Dívida Consolidada;
ANEXO III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
ANEXO IV - Demonstrativo das Operações de Crédito;
ANEXO VII - Demonstrativo dos Limites.

RGF – Relatório de Gestão Fiscal/Semestre Janeiro-Junho 2010 / Poder Legislativo
ANEXO I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Montadas, 30 de Julho de 2010

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lindembergue Souza Silva
Código Identificador:4C99D5A8

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 586 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 366 de1 8 de dezembro de 2009, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02 GABINETE DO PREEITO
0412220022005 - Manutenção das Atividades Administrativa do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 8.000,00
0412220022007 - Manutenção do Pagamento de Diárias
3.3.90.14 - Diárias – Civil R$ 5.000,00

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0412820032012 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administrativas.
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
1236110051015 - Recuperação de Imóveis do Pré-Escolar
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 2.000,00
1236110052022 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 13.000,00

07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
0824310122041 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas R$ 4.000,00

08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
2369510082048 - Promoção das Festividades Regionais, Folclóricas, Padroeiro, Inaugurações e etc.
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 6.000,00
TOTAL ..... R$ 43.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
1545110071030 - Construção de Galpão para Abrigo dos Veiculos da Garagem.
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 20.000,00
1545110071031 - Ampliação do Cemitério Público.
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 13.000,00
2060510101037 - Ampliação do Mercado do Produtor.
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 10.000,00
TOTAL ..... R$ 43.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de junho de 2010.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lindembergue Souza Silva
Código Identificador:2E1265AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
DECRETO Nº 032, DE 30 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, usando de suas atribuições legais, e na observância do que dispõe a Lei Municipal nº 1.417, de 15 de junho de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do ***CONSELHO GESTOR DO TELECENTRO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ – PB***, que fica assim constituído:

MEMBROS TITULARES:

TAYANA VITÓRIA DE MACEDO CAVALCANTI – representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CELIANA DA COSTA ARAÚJO – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

JOANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

JAIR MANOEL GOMES – representante da Associação Comercial de Picuí – ACEPI;

JOSÉ ALEX SANTOS LIMA – representante da Associação Comunitário do Bairro Pedro Salustino.

MEMBROS SUPLENTES:

JOSÉ SÉRGIO ABRANTES FURTADO – representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;

CLÁUDIA THAYSA DANTAS SILVA – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VICENTE CÂNDIDO DE MACEDO NETO – representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
SÔNIA DOS SANTOS GOMES – representante da Associação Comercial de Picuí – ACEPI;
___ – representante da Associação Comunitário do Bairro Pedro Salustino.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:752B83B7

GABINETE
DECRETO Nº 031, DE 30 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do ***CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS***, para o biênio 2010/2011, que fica assim constituído:

AGUIFÁ LIRA DANTAS (titular) e VITÓRIA ARIADNE QUEIROZ DA SILVA (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

VLAMINCK PAIVA SARAIVA (titular) e JOSÉ ONILDO DE NEGREIROS (suplente), representantes do Serviço de Extensão Rural (EMATER-PB);
PAULO SILVA LIRA (titular) e OLIVÂNIO DANTAS REMIGIO (suplente), representantes da Câmara Municipal de Picuí;
MAURICIO ANDRADE FARIAS (titular) e MICHELLY VIEIRA DE VASCONCELOS (suplente), representantes do Banco do Brasil;
ANA CLAUDIA GOMES DE BARROS (titular) e IVONETE DOS SANTOS (suplente), representantes da Igreja Católica;
MARIA DE LOURDES DO AMARAL COSTA (titular) e JOSÉ DA COSTA JUNIOR (suplente), representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Picuí;
JOAQUIM VIDAL DE NEGREIROS FILHO (titular) e ROBSON GERMANO COSTA (suplente), representantes do Sindicato Patronal Rural de Picuí;
JOSÉ RANIERI DOS SANTOS FERREIRA (titular) e EDSON JOSÉ DOS SANTOS (suplente), representantes do Centro de Educação e Organização Popular (CEOP);
JOSEFA RODRIGUES SOUZA SILVA (titular) e JOSÉ GONÇALO DA COSTA FILHO (suplente), representantes das Associações da Região da Caatinga;
JOSEFA SUELY ARAÚJO SANTOS (titular) e IZAIAS SUPRIANO DOS SANTOS (suplente), representantes das Associações da Região Caatinga;
MANOEL NAZARENO DA SILVA (titular) e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA (suplente), representantes das Associações da Região da Caatinga;
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA (titular) e IRENE ARAÚJO DANTAS (suplente), representantes das Associações da Região do Seridó;
GEAZY ESDRAS FERNANDES DE AZEVEDO (titular) e FELIPE GARCIA DANTAS (suplente), representantes das Associações da Região do Seridó;
MARIA SIMONELIA DOS SANTOS (titular) e JUEDSON JOSÉ DO NASCIMENTO (suplente), representantes das Associações da Região do Seridó;
SEVERINO PRAEIRO DA SILVA (titular) e JOSÉ JAQUES OLIVEIRA ARAÚJO (suplente), representantes das Associações da Região da Serra;
DENIS FERNANDES ARAÚJO SILVA (titular) e PEDRO FIDELIS DA SILVA (suplente), representantes das Associações da Região da Serra;
FRANCISCO JANDGLAY DE OLIVEIRA ARAÚJO (titular) e JOSÉ FERNANDES DA SILVA (suplente), representantes das Associações da Região da Serra.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9613E2D6

GABINETE
PORTARIA Nº 095/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a senhora **MARIA SIMONÉLIA DOS SANTOS,** matrícula nº. 64813, do cargo de Assessor, com exercício neste Município, lotada no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 30 de julho de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A99A4011

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – ATP - NO 010/2010

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE – IPSOL

GABINETE DA PRESIDENCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009 e Art. 8º Inciso II da Lei 517/2009, consoante os termos do Processos nº 010, 011, 012 e 13/2010/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA DE FATIMA DE LIMA TEOTONIO**, matricula nº 00522-3, ocupante do cargo de REGETE DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da CF/88, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 20/98, combinado com o art. 3º da EC nº 41/03 e art. 68 da LC n°412/08 - 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, e os arts 29º, inciso I-c, 32º §1º, 41º e 89º da Lei Municipal 481, de 29 de dezembro de 2008, a partir da presente data.

Conceder a **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BATISTA**, matricula nº 00523-1, ocupante do cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da CF/88, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 20/98, combinado com o art. 3º da EC nº 41/03 e art. 68 da LC n°412/08 - 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, e os arts 29º, inciso I-c, 32º §1º, 41º e 89º da Lei Municipal 481, de 29 de dezembro de 2008, a partir da presente data.

Conceder a **MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, matricula nº 00573-8, ocupante do cargo de REGETE DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da CF/88, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 20/98, combinado com o art. 3º da EC nº 41/03 e art. 68 da LC n°412/08 - 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, e os arts 29º, inciso I-c, 32º §1º, 41º e 89º da Lei Municipal 481, de 29 de dezembro de 2008, a partir da presente data.

Conceder a **ZULEIDE MARINHO DUARTE** , matricula nº 00656-4, ocupante do cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da CF/88, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 20/98, combinado com o art. 3º da EC nº 41/03 e art. 68 da LC n°412/08 - 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal, e os arts 29º, inciso I-c, 32º §1º, 41º e 89º da Lei Municipal 481, de 29 de dezembro de 2008, a partir da presente data.

Soledade, 01 de Agosto de 2010

.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:7971636A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	34.000.000,00	34.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	34.000.000,00	34.000.000,00
Receitas Realizadas	5.687.984,34	14.626.740,98
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	34.000.000,00	34.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	34.000.000,00	0,00
Despesas Empenhadas	4.717.592,90	16.390.626,57
Despesas Liquidadas	5.518.928,34	11.834.282,95
Superávit Orçamentário	2.792.458,03	2.792.458,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.717.592,90	16.390.626,57
Despesas Liquidadas	5.518.928,34	11.834.282,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		26.044.521,37
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		

Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
		AMF da LDO	Até o Bimestre	
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		0,00	(2.302.941,00)	0,00
Resultado Primário		0,00	2.907.466,87	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.369.555,75	0,00	1.633.566,94	1.735.988,81
Poder Executivo	3.369.555,75	0,00	1.633.566,94	1.735.988,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.369.555,75	0,00	1.633.566,94	1.735.988,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	1.797.614,79	25%		23,28
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.620.985,63	60%		145,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.521.921,11	60%		58,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	991.169,77	15,00		12,84
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TCCRC-PB 4.395
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:B7EAA489

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2010/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		SALDO	
	Em 31 de Dez/2009 (a)	Em 30/abr/2010 (b)	Em 30/jun/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.440.269,69	4.233.134,01	4.066.322,62
DEDUÇÕES (II)	0,00	1.463.123,79	2.083.196,73
Ativo Disponível	2.079.059,37	2.770.111,36	3.296.098,28
Haveres Financeiros	61.249,75	76.114,51	91.723,37
(-) Restos a Pagar Processados	3.121.383,01	1.383.102,08	1.304.624,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I–II)	4.440.269,69	2.770.010,22	1.983.125,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.181.356,19	2.088.834,51	2.027.153,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	2.258.913,50	681.175,71	(44.027,50)
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre		Até Bimestre
	(c-b)		(c-a)
RESULTADO NOMINAL	(725.203,21)		(2.302.941,00)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO		SALDO	
	Em 31 de Dez/2009 (a)	Em 30/abr/2010 (b)	Em 30/jun/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	0,00	0,00	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TCCRC-PB 4.395
CPF 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Allison Haley dos Santos
Código Identificador:B153376E